

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	
<b>Nº:</b> TJ-COI-2019/01541	<b>DATA:</b> 04/02/2019
<b>DE:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - COPA	<b>PARA:</b> DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
<b>ASSUNTO:</b> Compra (material permanente e de consumo)	

A Ata de Registros de Preços para futura e eventual aquisição de frutas in natura firmada entre este Tribunal e a empresa DFJ Comércio e Serviços LTDA ME, está com saldo reduzido e não atenderá as demandas até a expiração. Desta forma solicito abertura de novo processo de licitação.

As frutas são utilizadas no preparo dos lanches das Sessões das Câmaras e do Tribunal Pleno. O planejamento para o ano de 2019/2020 foi realizado levando-se em consideração o quantitativo utilizado no último ano .

Informamos que a diferença do dimensionamento do objeto da licitação em relação a Ata nº009/2018 se deve à mudança do perfil de consumo. A necessidade do reajuste no termo de referência do novo processo licitatório será essencial para evitar a falta de fornecimento dos itens, ou sua aquisição emergencial, caso o consumo permaneça aumentado..

A solicitação do objeto da licitação é realizada de forma contínua e frequente, com estimativa semanal/mensal. No entanto, a demanda ocorre de acordo com as necessidades do serviço, diminuindo nos períodos de recesso judiciário, onde ocorrem menos Sessões , nos meses com feriados prolongados e alterações do perfil de consumidores.

Ressaltamos que a aquisição pleitada é essencial para a continuidade dos serviços prestados por esta Copa.

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QTD
1	<b>Abacaxi Tipo Pérola</b> , in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos.	UN.	3000



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

2	<b>Coco verde</b> , in natura, de primeira qualidade. Bem desenvolvido. Tamanho e coloração uniformes. Sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte.	UN.	4500
3	<b>Laranja pêra</b> , in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Aspecto uniforme, sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho.	CENTO	750
4	<b>Lima</b> , in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo. Tamanho médio. Grau máximo de evolução do tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, ausência de sujidades, parasitas e com brilho.	CENTO	200
5	<b>Mamão tipo Formosa</b> , in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme e com brilho. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Peso mínimo de 1,5 kg e máximo de 2,5 kg cada um.	KG	1820
6	<b>Manga Tommy</b> , in natura, de primeira qualidade. Em grau de maturação de 80 a 90% que lhe permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor. Sem ferimentos ou defeitos, firme, com brilho, livre de ausência de sujidade, parasitas e larvas. Peso aproximado: 500 gramas,	KG	1300
7	<b>Melancia</b> , in natura, de primeira qualidade, redonda, graúda. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Tamanho e coloração uniformes. Bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Peso mínimo de 6 kg e máximo de 8 kg cada uma.	KG	4000

Atenciosamente,

**ELAINE CRISTINA BEZERRA**



5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: ELAINE CRISTINA BEZERRA.  
Documento Nº: 542525-1624 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/signa/consultapublica>



TJCOJ201901541A



REPAGINADO

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CHEFE DE SEÇÃO**



5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686

Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: ELAINE CRISTINA BEZERRA.  
Documento Nº: 542525-1624 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>